

## **Ata 119ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU**

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, através de videoconferência, foi realizada 119ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU, em segunda chamada com dez Conselheiros votantes presentes. Estiveram presentes os conselheiros do COMDU de acordo com lista de presença. O presidente Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias iniciou a reunião de acordo com a pauta que segue: **Item 1) Leitura da Ata da 118ª Reunião Ordinária realizada em 24 de Fevereiro de 2022**, pela Arquiteta Brígida. M. R. Alves Medeiros. O item sobre a ata foi posto em votação, abstenção do conselheiro Edson Vieira da Silva Franco, sendo aprovado por oito conselheiros. **Item 2) Expedição de Alvará de Funcionamento: “LUCIANO CRISTIAN GUEDES DE OLIVEIRA” CNPJ: 44.229.591/0001-49, localizado na Rua José Valias L. Galvão nº 118, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre – MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o mesmo foi discutido de acordo com os pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, enviados a este Conselho, em conformidade com a Declaração de Zoneamento Urbano (Lei Municipal 6476/2021). O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 3) Expedição de Alvará de Funcionamento: “FF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA” CNPJ: 14.561.436/0001-64, localizado na Rua João Parenti nº 10, Bairro Alfredo de Barros Cobra, Pouso Alegre – MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído parecer favorável pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do Dep. de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 4) Expedição de Alvará de Funcionamento: “DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-EPP” CNPJ: 16.366.888/0001-10, localizado na Rua Luiz Barbato nº 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre – MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo

demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 5) Expedição de Alvará de Construção: “FLOR DE MINAS EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA” CNPJ: 31.175.229/0001-90, localizada na Rodovia BR-459, Bairro Chaves, Pouso Alegre – MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local, apresentados, também, os documentos e pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamentos de Análise de Projetos e de Gestão Ambiental, e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e o Termo de Compromisso, para compor o processo de expedição do Alvará de Construção deste empreendimento, com 29.813,56m<sup>2</sup>. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Conselheira Lívia S. Macedo entrou na reunião. **Item 6) Expedição de Alvará de Funcionamento: “RDA CONSTRUÇÕES LTDA” CNPJ: 42.187.991/0001-03, localizado na Rodovia MG-179 Km 102, Bairro dos Afonsos, Pouso Alegre – MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído parecer favorável pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro (Dep. de Análise de Projetos). O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 7) Expedição de LUAP - Loteamento: “LOTEAMENTO BS – PARQUE DAS PALMEIRAS”, Espólio de Alexandre José Delfino, localizado no prolongamento da Avenida Helias Guersoni, CPF: 029.548.186-20, Bairro Jardim Califórnia, Pouso Alegre MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros, sendo indicado o local do empreendimento, para obtenção da LUAP (Licença Urbanística e Ambiental Prévia) para loteamento aberto. Foram apresentados os pareceres favoráveis do Departamento do Plano Diretor, Departamento de Análise de Projetos, Departamento de Gestão Ambiental e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. Conselheira Ângela perguntou sobre a pavimentação e sugeriu piso permeável, citando exemplos. Foi esclarecido que o detalhamento do tipo de pavimentação é definido na próxima fase LUAI (Licença Urbanística Ambiental de Instalação). Conselheira Lívia pediu para esclarecer e indicar o local do empreendimento, sendo demonstrado. O item foi posto

em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 8) Expedição de Alvará de Funcionamento: “JG ALIMENTOS LTDA” CNPJ: 32.204.597/0001-82, localizado na Rua Vereador Antônio Ribeiro de Vasconcelos nº 75, Bairro Centro, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído Ambiental pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 9) Informação: ”IRMÃOS FONSECA LTDA – CENTER BOX” CNPJ: 23.945.686/0007-84, localizado na Rua Coronel Brito Filho nº 428, Bairro Fátima, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local. Este empreendimento foi pauta da 118ª Reunião Ordinária do COMDU e aprovado, contudo houve uma alteração no CNPJ que foi corrigido nos pareceres de aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. Retornou nesta reunião para ser informado aos conselheiros. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 10) Inclusão de Pauta – Alvará de Funcionamento: “RELÍQUIA MINEIRA ALIMENTOS LTDA” CNPJ: 43.298.287/0001-90 localizada na Rua Ana Maria Soares da Fonseca nº 85, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído Ambiental parecer favorável pelo Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 11) Inclusão de Pauta – Alvará de Construção: “COLÉGIO TIRADENTES – MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA” CNPJ:18.715.615/0001-60, localizado na Rua Antônio Patrocínio Parreiras, Bairro Jardim Floresta, Pouso Alegre MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e parecer favorável pela Eng. Dina Pelegrini do Dep. de Análise de Projetos. A

conselheira Ângela pediu a palavra e alegou entender que o item não deveria ser encaminhado ao COMDU de última hora, uma vez que a obra em questão é de impacto e, por tal razão, deveria ser concedido mais tempo para análise pelo Conselho e com mais cuidado. Disse que a obra já está em andamento e gostaria de saber como funciona a análise do licenciamento, considerando que está localizada nas proximidades de uma Unidade de Conservação. Também esclareceu que havia questionado no grupo de *whatsapp* do Conselho qual o critério adotado para análise de licenciamento de escolas. Em seguida, alegou que de acordo com o regimento interno do COMDU os Conselheiros podem propor uma pauta, sugerindo, assim, que o assunto fosse colocado em pauta na próxima semana, em reunião extraordinária, visto ser um projeto que o Conselho precisa de tempo para analisar toda documentação, inclusive do COMDEMA e do Plano de Manejo, para entender se existem medidas mitigadoras a serem realizadas. Que como Conselheiros eles precisam analisar sim os impactos causados, pois tem a responsabilidade de aprovação ou não desses projetos. O presidente Renato esclareceu que os projetos a serem executados em Áreas Institucionais são definidos pelo Município e não pelo Conselho, o que aconteceu no presente caso, cuja decisão da locação foi tomada de forma conjunta entre a Polícia Militar e a PMPA. Esclareceu também que de acordo com o Plano Diretor, o EIV e EIC são necessários para o funcionamento da Instituição e a Secretaria adiantou a solicitação dos estudos, mas a escola tem por obrigatoriedade a apresentação dos estudos no momento do Alvará de Funcionamento. Que a inclusão do assunto se deu no mesmo dia da reunião, contudo, não foi de maneira intencional, visto que o parecer da Secretaria de Trânsito foi encaminhado à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente na data da reunião, havendo, assim, a aludida inclusão. A conselheira Lívia concordou com a colocação do presidente Renato, entendendo que ainda vão ser discutidos os Estudos, mas acredita ser necessário no mínimo uma semana para análise dos documentos e que se for possível uma Reunião Extraordinária. O presidente Renato propôs aos conselheiros uma reunião extraordinária na próxima semana para discutir o presente assunto e outros que eventualmente surgissem. O Capitão Otomar, representante do empreendimento, esclareceu que a obra não foi iniciada e que também não houve execução de terraplanagem, sendo realizada apenas a remoção da cobertura vegetal e fechamento do terreno. Disse também que a solicitação da conselheira Ângela acarretará no atraso da obra em 30 dias, pleiteando que a análise do empreendimento pelo conselho fosse realizada. Esclareceu também que como o projeto é de

responsabilidade da Polícia Militar e que a instituição e defensora do meio ambiente e nada daquilo que estaria inserido em um projeto feito por ela estaria em desacordo com as legislações municipais e estaduais, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento sobre o projeto. O presidente Renato propôs adiantar a reunião extraordinária para o dia 05/04/2022. O conselheiro Nelson entendeu que a votação poderia acontecer, pois o empreendimento já está com a documentação completa. A conselheira Livia esclareceu que não se trata de desconfiança da análise ou da documentação apresentada, que todos os assuntos que são levados ao conselho passam por análise técnica das Secretarias Municipais pertinentes, mas solicita este prazo apenas pelo assunto ter sido incluído na pauta de última hora, sendo os conselheiros informados apenas no dia da reunião não tendo acesso aos documentos. Disse estar de acordo com o empreendimento, que será muito bom para a região, mas que a reunião extraordinária respeitaria o Conselho e sua função. O presidente Renato abriu a votação quanto a realização de uma reunião extraordinária na terça feira dia 05/04/2022 ou nesta data, obtendo os votos favoráveis dos conselheiros Leonardo, Livia e Ângela, para reunião extraordinária e dos conselheiros Edson, Marlúcio, Nakle, Nelson, Monike, Josué, para a votação imediata. O assunto foi colocado em votação e o empreendimento aprovado por 7 votos favoráveis, e 2 abstenções das Conselheiras Ângela e Livia. A conselheira Ângela esclareceu sua abstenção ao fato de não ter conhecimento do projeto e saber da importância de analisar o plano de manejo e também por questões de protocolos não respondidos à associação Amoflora, solicitando que constasse em Ata a importância da votação sem conhecer o projeto localizado em uma área ao redor da unidade de conservação. Afirmou que o colégio trará bons frutos, mas deveria ser analisado todo o impacto de circulação, vizinhança e impacto ambiental, pois os conselheiros têm muita responsabilidade e que precisam dialogar. O presidente Renato repetiu que os estudos serão analisados no momento do funcionamento, conforme previsão legal. A conselheira Ângela disse que gostaria que todos entendessem sua colocação e que esta semana teria questionado acerca do licenciamento do Colégio Tiradentes não ter entrado para análise do COMDU, e que sinceramente não entende a postura do Conselho e que representa a AMOFLORA e tem muita responsabilidade sobre sua associação. O presidente Renato esclareceu que a proposta de reunião extraordinária foi colocada em votação e que por 7 votos favoráveis os conselheiros optaram pela votação imediata, sendo que que quaisquer projetos apresentados ao COMDU/COMDEMA são analisados previamente pelos responsáveis técnicos do

Município e que os empreendimentos também possuem um responsável técnico, não estão sendo feitos sem substancia técnica e jurídica, os itens chegam ao Conselho para referendar a questão, mas existe todo um corpo técnico analisando. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o presidente do COMDU Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias procedeu com o encerramento da sessão, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 31/03/2022.

- 1) Renato Garcia de Oliveira Dias
- 2) Marlúcio Carvalho Milagres
- 3) Monike T. Pereto
- 4) Ângela C. Marques Cardoso
- 5) Lívia Silva Macedo
- 6) Edson Vieira da Silva Franco
- 7) Josué Emerick
- 8) Nelson Benedito Franco
- 9) Argeu Quintanilha de Carvalho Junior
- 10) Leonardo Correa Mariano